



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3555 – Assú-RN, terça-feira, 04 de dezembro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### ADITIVO Nº 001/2018

Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN.**, através da Secretaria Municipal de Governo, inscrito no CNPJ nº 08.294.662/0001-23, com sede à Praça Pedro Velho, 107 – Bairro Centro – Assu, Estado do Rio Grande do Norte neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João Cobe, 117 – Bairro Janduis – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/ASSU**, sociedade civil com finalidades não econômicas, reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 026/1999, de 04 de agosto de 1999, com sede própria na Rua José Soares Filgueira, 353 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 59.650-000 – Assu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.257/0001-70, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pela Sra. **MARIA CLEIDIMAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à PC do Rosário, 85, Centro – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, portadora do CPF nº 590.977.604-00, em conjunto denominados **PARCEIROS**, no **Termo de Fomento nº 001/2018 de 16/04/2018**, celebram o presente

Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado até 28/02/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do Contrato original, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), permanecerá inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Termo de Fomento, ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo

valor do original.

Assu/RN, 04 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 02.568.257/0001-70  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

FLÁVIO MORAIS  
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

Francisco Luciano Silva  
CPF: 807.071.494-87

Camila de Albuquerque Andrade  
CPF: 066.029.414-10

#### ADITIVO Nº 001/2018

Aditivo ao Convênio nº 002/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN** e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fundo Público

vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 08/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Av. Dr. Luiz Carlos, 100, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, residente e domiciliada à Trav. Antônio Basílio, 240, Lagoa Nova, Apto. 801, Natal - RN, CEP: 59.056-385, portadora do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**, sociedade civil com finalidades não econômicas, de caráter exclusivamente filantrópico, reconhecida pela Portaria nº 198 de 20 de janeiro de 2017 do Ministério da Saúde e reconhecida como UNACON com serviços de radioterapia pela Portaria nº 1.694 de 16 de novembro de 2016 pelo Ministério da Saúde, com sede própria na Rua Dona Izaura Rosado, nº 129, Abolição III – Mossoró-RN, CEP: 59.612-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.026.039/0001-39, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **ALDO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cezar Leite, 27, Nova Betânia, Mossoró-RN, portador do CPF nº 200.344.824-15 e RG nº 134879, **no Termo de Convênio nº 002/2018 de 16/04/2018**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: ACRÉSCIMOS DE PROCEDIMENTOS

Serão acrescidos à Tabela anexa ao Plano de Traba-

lho, os seguintes procedimentos:

- Imunohistoquímico por marcador; Anátomo Patológico de Próstata (até 12 fragmentos);
- Ultrassonografia Transvaginal com Doppler;
- Ultrassonografia de Tireóide com Doppler;
- Ultrassonografia Morfológica;
- Ultrassonografia com Doppler de Carótidas e Vertébras;
- Ultrassonografia com Doppler Venoso de Membro Inferior Direito;
- Ultrassonografia com Doppler Venoso de Membro Inferior Esquerdo;
- Ultrassonografia com Doppler Arterial de Membro Esquerdo;
- Ultrassonografia com Doppler Arterial de Membro Direito;
- Polissonografia;
- Esofagomanometria; e
- Core Biopsy de Mama.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do Contrato original no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), permanecerá inalterado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Termo de Convênio, ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Assu/RN, 04 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIVIANE LIMA DA FONSECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCEDENTE

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS  
E COMBATE AO CANCER  
CNPJ: 04.026.039/0001-39  
CONVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Francisco Luciano Silva  
CPF: 807.071.494-87

Camila de Albuquerque Andrade  
CPF: 066.029.414-10

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 474/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

### RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, **MARIA APARECIDA DANTAS MORAIS**, matrícula nº 10010-5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Finanças, de provimentos em comissão, símbolo SAD, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretario Municipal  
de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 475/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **HELENORA ROCHA DA COSTA**, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Finanças, de provimento em comissão, símbolo SAD, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 476/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **MARIA APARECIDA DANTAS MORAIS**, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Trabalho e Habitação, de provimento em comissão, símbolo SAD, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

### (\*)EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2636/2018  
NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 04 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

### (\*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2643/2018  
NOME: LEANDRO LEONARDO ALVES  
QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 06 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2644/2018  
NOME: FRANCISCA SOLANGE NOGUEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 06 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2645/2018  
NOME: JAO ANTONIO SOBRINHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 06 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2646/2018  
NOME: SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 100,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2647/2018  
NOME: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2648/2018  
NOME: LEONILA MOURA LESSA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2649/2018  
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2650/2018  
NOME: MARIA APARECIDA DANTAS MORAIS  
QUANTIDADE: 2.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro e retorno dia 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 375,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2651/2018  
NOME: LEANDRO LEONARDO ALVES  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2652/2018  
NOME: ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1.1/2  
DESTINO: CAICÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 13 de dezembro e retorno dia 14 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 180,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2653/2018  
NOME: ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA  
QUANTIDADE: 2.1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro e retorno dia 07 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 375,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2654/2018

NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2655/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2656/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2657/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2658/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2659/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de dezembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 061/2018**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E O SR. **EDWILSON DE ALMEIDA TORRES**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU**, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simples-

mente **CONTRATANTE** e do outro o Sr. **EDWILSON DE ALMEIDA TORRES**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Dr. Pe. Francisco de Sales Gurjão, nº 387 – Bairro Frutilandia/Área Urbana – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 466.447.414-87 e RG nº 779.764 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO (A)** compromete-se a prestar serviço como **Motorista**, pertencendo a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo Nº **16540/2018**.

**Parágrafo Único – O Contratado** prestará serviço com carga horária de **40 horas semanais**, com fundamento legal na Lei Municipal nº 574, de 03 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo** deste contrato passa a vigorar a partir da data de assina-

tura até **31 de Dezembro de 2018**, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor** total do contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO (A)** será de: **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, referente aos dias do mês de Dezembro, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do **CONTRATADO (A)**, mediante a efetivação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa** decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **001 – Fundo Municipal de Saúde**

Fonte de Recursos: **0.1.002.00000 – Receita de Im-**

postos e de Transferência de Impostos – Saúde  
Programa e Trabalho: **0022** – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde  
Ação: **2035** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: **0370 – 31900400000** – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete o CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (A) – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as

partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 04 de Dezembro de 2018.

**VIVIANE LIMA DA FONSECA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**EDWILSON DE ALMEIDA TORRES**  
CPF: 466.447.414-87

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DOM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JANDUÍ, NESTE MUNICÍPIO. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia, como também através do portal da Prefeitura ([http://governotransparente.com/licitacoes/assu\\_rn/index.php](http://governotransparente.com/licitacoes/assu_rn/index.php)). **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07 às 13 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá,

588, Bela Vista, Assú/RN, fone: (84) 3331-2121 / 2122, Ramal 217, e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br) **Recebimento das Propostas: 20.12.2018 às 09 horas** - horário local. Assú/RN, 04 de dezembro de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO AOS LICITANTES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. **COMUNICAÇÃO:** A Presidente da CPL, da Prefeitura Municipal do Assú/RN, comunica aos interessados, que as empresas **EPB CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS LTDA**, e a **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**, interpuseram tempestivamente recursos administrativos questionando alguns dispositivos editalícios, inerentes ao evento licitatório em destaque. Os referidos recursos encontram-se a disposição dos interessados junto a CPL, para consultas e contrarrazões das partes se assim o desejaram. Assú/RN, 04 dezembro de 2018.

Elisângela Eufrásio Dantas Félix  
Presidente da CPL.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 55/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 30(trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 30/11/2018 a 29/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 29 de novembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2ª Secretária

de 07/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretária

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 56/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Delkiza Alves Cavalcante, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 57/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:



Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Beatriz Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 07/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 58/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Waldson Henrique Pereira Bezerra, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 07/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 59/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a STÉLIO MÁRCIO CESAR DE SÁ LEITÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 07/12/2018 a 21/02/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 60/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Francisco Xavier da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 07/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 61/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a PAULO SERGIO DA SILVA, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 07/12/2018 a 21/12/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assu (RN), 04 de dezembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 62/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Manuella Dantas Corcino, matrícula nº 160, funcionário Estatutário, ocupante do cargo de Digitadora, lotado na Secretaria da Câmara Municipal do Assú, 30(trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2016 para serem gozadas de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de novembro. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 30 de novembro de 2018.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
 Prefeito Municipal

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
 Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
 nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
 E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**FLÁVIO MORAIS**  
 Secretário Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
 Borges Montenegro



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
08	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
09	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
11	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
12	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
14	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
20	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
23	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
25	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
27	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
28	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
29	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
30	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
31	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**BAIRRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
02	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
08	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
09	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
13	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
20	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
21	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
26	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
30	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
31	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29